



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ATA DE JULGAMENTO PARA ESCOLHA DE PROJETOS TÉCNICOS
PARA PÓRTICOS DE ENTRADA DE MUNICÍPIO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 131/2022**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de março de 2023 foi realizada, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Imigrante, a sessão para julgamento da proposta recebida, referente ao Edital de Concurso Público nº 131/2022, para fins de escolha de projetos técnicos para pórticos de entrada de município. Estavam presentes os membros da Comissão Organizadora, Felipe Jacobs Pocebon e Hélem Johanna Bastian (funcionários públicos municipais), nomeados pela Portaria 139/2022, assim como os membros da Comissão Julgadora, Germano Stevens (prefeito municipal), Camile Bertolini Di Giglio (representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR), Juliana Lucca (arquiteta), Claimar José Duarte (engenheiro civil) e Carlos Hassmann (convidado especial), nomeados pela Portaria 035/2023.

Inicialmente foi aberto o envelope de pseudônimo “Cauê”, única proposta inscrita para a avaliação da Comissão Julgadora. Com base no referido edital o projeto foi avaliado e constatado que cumpre com os termos deste Concurso Público. Assim, obteve a seguinte pontuação:

Critério / Pontuação (0 a 20)	Pontuação
a) Cumprimento com a temática do concurso (história do município, originalidade, inovação e identidade);	16
b) Modelo arquitetônico (traços arquitetônicos e materiais a serem utilizados);	18
c) Layout do entorno do pórtico (acessibilidade, operacionalidade e integração de todos os elementos propostos);	17
d) Viabilidade técnico-constructiva e econômica;	14
e) Soluções que remetem a sustentabilidade.	4
TOTAL	69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

O projeto foi aprovado pela Comissão Julgadora, com os seguintes comentários:

- a) Destacou-se a necessidade da presença de elementos que remetessem a colonização alemã e italiana no município, assim como as cores de nossa bandeira.
- b) Ressaltou-se a beleza dos traços e materiais que remetem ao Seminário São Boaventura, ponto turístico de nosso município.
- c) Indicou-se que o item “Layout do entorno” fosse modificado, para que se enquadre a faixa de domínio municipal, no trecho Colinas/Imigrante;
- d) Conforme item 7.6 do orçamento apresentado, observou-se inconsistência no critério “Viabilidade técnico-constructiva e econômica”, pois possui valor abaixo do praticado em mercado;
- e) Entendeu-se que o item “Sustentabilidade” foi parcialmente atendido, pois não foi possível visualizar de forma evidente soluções que remetem ao mesmo.

Após julgamento, abriu-se o envelope de identificação do concorrente, onde contavam os documentos da empresa URBANO K. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 43.816.855/0001-06, representada neste ato pelo sr. WILLIAM RAMON KONRATH, CPF nº 023.292.020-67, engenheiro civil, CREA/RS 248.839.

Por fim, a Comissão Organizadora declara, após julgamento da proposta, que a mesma atende a pontuação necessária, mínima de 51 (cinquenta e um) pontos, tendo atingido **69 (sessenta e nove)** pontos no total. Ressalva que a partir da publicação desta ata, passa a contar o prazo legal máximo de 30 dias, para a apresentação dos projetos complementares e detalhamentos, relacionados a segunda fase do concurso, conforme previstos no Item 8.1 do Edital 131/2022.


HB
mwf




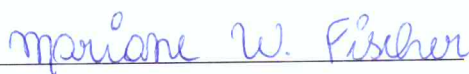
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão e lavrada esta ata que segue assinada pela Comissão Organizadora deste Concurso, designados pela Portaria nº 139/2022.

Imigrante/RS, 02 de março de 2023.


Felipe Jacobs Pocebon


Hélem Johanna Bastian


Mariane Wahlbrinck Fischer

CIENTE E DE ACORDO

03/03/2023


ASSINATURA